



Projeto de Lei n.º PL./0015.8/2018

Denomina Alécio Francisco Bugs a Rodovia Estadual SC-161, trecho compreendido entre o Km 43,942 até o Km 56+987.

Art. 1º Fica denominada Alécio Francisco Bugs a Rodovia Estadual SC-161, no trecho compreendido entre o Km 43,942 até o Km 56 + 987 (entroncamento com a Rodovia SC - 492).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em,

Deputado Valdir Cobalchini

Lido no Expediente
02 Sessão de 14/02/18
As Comissões de:
- 05 Justiça
- 11 Transportes
Secretário



JUSTIFICATIVA

Aléscio Francisco Bugs, nascido em Arroio Tigre –RS, na época era sobradinho. Trabalhou na agricultura até a idade dos 20 anos. Transferiu a residência para Linha São Jorge - Romelândia SC em 1959, onde estabeleceu um comércio de compra de cereais e suínos.

Em 1968 fixou residência na Linha Bom Princípio-Romelândia –SC, trabalhando na agricultura até 1974.

Transferiu-se para a cidade de Romelândia, foi 08 anos vereador , 06 anos vice-prefeito e 10 anos Prefeito do Município.

Foi sócio fundador do sindicato dos trabalhadores Rurais de Romelândia. Desempenhou ainda as funções de diretoria em diversas entidades e associações. Casou-se com Neusy Maria Bugs em 1959. Tiveram somente um filho Valdir Bugs.